



SME-SP

Professor de Ensino Fundamental

II e Médio - Arte

LÍNGUA PORTUGUESA

Concepção de linguagem verbal em seu processo de interlocução e sua relação com todas as áreas de conhecimento. quanto ao domínio das capacidades de leitura e de escrita para os diferentes gêneros e práticas sociais .	01
uso da variedade culta da língua escrita para a produção de texto	31
leitura e compreensão de texto	37
Exercícios	37
Gabarito	51
Exercícios comentados	52

INFORMÁTICA

Utilização de diferentes linguagens midiáticas para desenvolvimento das práticas educativas.	1
Apropriação tecnológica	1
Compreensão dos usos das tecnologias e da cultura digital no cotidiano escolar	2
Promoção de práticas pedagógicas, reflexivas, colaborativas e dialógicas utilizando recursos tecnológicos.	2
Papel e uso das Tecnologias da Informação e Comunicação	3
Letramento digital	3
Uso da tecnologia para ensinar, aprender e pesquisar	5
Exercício	6
Gabarito	7

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GERAL

São Paulo (SP) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Povos Migrantes: orientações didáticas. SME/COPED, 2021	1
Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica Currículo da cidade: povos indígenas: orientações pedagógicas. – São Paulo: SME / COPED, 2019.	2
Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações para atendimento de estudantes: transtorno do espectro do autismo. São Paulo: SME / COPED, 2021	5
Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade - Educação Especial: Língua Brasileira de Sinais. São Paulo: SME / COPED, 2019.	7
Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade - Educação especial: Língua Portuguesa para surdos. – São Paulo: SME / COPED, 2019.	9

SUMÁRIO



Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações para atendimento de estudantes: altas habilidades / superdotação. São Paulo: SME/COPED, 2021	10
Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade: Ensino Médio: orientações didáticas e outros aportes de apoio ao trabalho pedagógico no Ensino Médio. – São Paulo: SME / COPED, 2021.....	11
Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade: Ensino Médio: subsídios de apoio e orientação à implantação do currículo da cidade no Ensino Médio. – São Paulo: SME / COPED, 2021 São Paulo (SP).....	12
Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Retratos da EJA em São Paulo: história e relatos de práticas. – São Paulo: SME / COPED, 2020. São Paulo (SP).....	13
Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Conhecer para proteger: enfrentando a violência contra bebês, crianças e adolescentes. São Paulo: SME/ COPED, 2020	14
São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Ansiedade e medo em tempos de pandemia: a arte favorecendo ressignificações. São Paulo: SME/ COPED, 2021. (Coleção Diálogos com o NAAPA, v.1)	16
São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Vulnerabilidade e educação. São Paulo: SME/COPED, 2021. (Coleção Diálogos com o NAAPA, v. 3)	17
São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Educação Integral: política São Paulo educadora. – São Paulo: SME/ COPED, 2020.....	21
São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Avaliação no contexto escolar: vicissitudes e desafios para (res)significação de concepções e práticas. – São Paulo: SME / COPED, 2020	24

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Concepções de Arte (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Artes Integradas): a arte como linguagem e expressividade do indivíduo (e do coletivo) em relação a si mesmo e ao seu meio social;	01
A produção artística em diferentes épocas, culturas e contextos: a presença da arte no cotidiano, na mídia e nos circuitos culturais (museus, teatros, casas de cultura etc.);	02
Elementos das linguagens artísticas: ponto, linha, cor, forma, espaço, tempo, movimento, gesto, representação, ação poética, som, silêncio, parâmetros sonoros e outros;	03
Identidade e diversidade cultural: matrizes estéticas e culturais - manifestações culturais brasileiras e suas influências europeias, indígenas, africanas e outras;	04
Artistas mulheres, imigrantes e de diferentes gêneros;	06
Arte indígena e quilombola na contemporaneidade;	08
Materialidades: ferramentas, procedimentos, materiais e suas poéticas nos processos de criação artística;	09
Arte e tecnologia: inovações, relação entre arte e ciências, arte cinética, arte digital, experimentações e recursos eletrônicos e digitais experiências na produção artística;	11
Processos de Criação: pesquisa, repetição, experimentação, registro de processo, processos colaborativos, compartilhamento e exposição de processos e criações, exploração de diferentes espaços e recursos criativos na escola;	13

SUMÁRIO



Patrimônio cultural material e imaterial: memória, preservação, território e identidade artística e cultural; tombamento; tradição oral; registros visuais;	16
Registro e avaliação em artes: planejamento, sondagem, formas de registro e avaliação processuais, autoavaliação, devolutivas, replanejamento, produção de portfólios e outros materiais de acompanhamento de aprendizagem.	20
Exercícios	22
Gabarito.....	2

BIBLIOGRAFIA-INFORMÁTICA BÁSICA

Revista Magistério n. 10: educomunicação.....	1
São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Uso de tecnologias em contexto de pandemia: o que aprendemos e como prosseguir aprendendo?– São Paulo : SME / COPED, 2021.	1
Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade : Ensino Fundamental : componente curricular:Tecnologias para Aprendizagem. – 2.ed. – São Paulo : SME / COPED, 2019.....	1
Instrução Normativa SME nº 52, de 10/12/2021 - Dispõe sobre a organização dos Laboratórios de Educação Digital - LED, e dá outras providências São Paulo : SME / COPED, 2019.....	1

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da república federativa do brasil de 1988 - artigos 5,37,38,39,40,205,206, 207,208,209,210,211,212,213,214 ao 229.....	1
Lei federal n.º 8.069, de 13/07/1990 – dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Artigos 53 a 59 e 136 a 137	31
Lei federal n.º 9.394, de 20/12/1996 – estabelece as diretrizes e bases Da educação nacional.....	31
Lei federal n.º 10.639, de 09/01/2003 – altera a lei n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “história e cultura afro-brasileira”, e dá outras providências	32
Lei federal n.º 10.793, de 01/12/2003 – altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da lei n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.....	32
Lei federal n.º 11.645, de 10/03/2008 – altera a lei n.º 9.394/96, modificada pela lei n.º 10.639/03, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “história e cultura afro-brasileira e indígena”.....	32
Lei federal nº 11.114/05 - altera os arts. 6º , 30, 32 e 87 da lei nº 9.394, de 20/12/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade	33
Lei federal nº 12.796, de 04/04/2013 – altera a lei n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos	



profissionais da educação e dar outras providências.....	34
Lei federal nº 13.005/2014 - aprova o plano nacional de educação - pne e dá outras providências	34
lei federal nº 13.146, de 06/07/2015 – institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência). Cap iv.....	34
Lei federal 14.191/2021 inclui o capítulo v-a, na lei 9394/96, que trata da educação bilíngue para surdos	34
Resolução cne/ceb nº 1, de 28/05/2021 - institui diretrizes operacionais para a educação de jovens e adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à política nacional de alfabetização (pna) e à base nacional comum curricular (bncc), e educação de jovens e adultos à distância.	36
Resolução cne/ceb nº 4, de 13/07/2010 - define diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica	42
Resolução cne/ceb nº 1, de 05/07/2000 - estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos.....	53
Parecer cne/ceb nº 2/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007 - parecer quanto à abrangência das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana	57
Brasil. Ministério da educação. Secretaria de educação especial. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: mec/seesp, 2008.	61
Conselho nacional de secretários de educação - consed; união nacional dos dirigentes municipais de educação - undime; ministério da educação. Frente de trabalho da base nacional docente. Referenciais profissionais docentes para formação continuada. Brasília: consed/ undime/mec, 2019.....	69
Conselho nacional de secretários de educação - consed; união nacional dos dirigentes municipais de educação - undime. Anexo proposta de matriz de desenvolvimento profissional docente, bnc-formação continuada na prática: implementando processos formativos ori-entados por referenciais profissionais. Brasília: consed/ undime, 2021	69
Exercícios	69
Gabarito.....	75

LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS

Lei Municipal nº 16.271 de 17 de setembro de 2015- Aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo	1
Decreto nº 28.302, de 21/11/1989 - Institui o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos da Cidade de São Paulo.....	18
Decreto nº 54.452, de 10/10/2013 - Institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo- Mais Educação São Paulo.....	21
Decreto nº 57.379, de 13/10/2016 - Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva.....	23
Resolução CME nº 03/2021 - Dispõe sobre procedimentos de flexibilização curricular nas Unidade escolares da Rede Municipal de Ensino	32
Resolução CME nº 04/2021 - alterações do Regimento Educacional das Unidades:	

EMEF, EMEFM, CIEJA e EMEBS da Rede.....	34
Recomendação CME nº 04/2021 - Diretrizes Gerais para organização flexível da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Municipal de Ensino de São Paulo	
Recomendação CME nº 07/2021 - Busca Ativa Escolar.....	38
Recomendação CME 01/2022 – Aprendizagem Híbrida: o Ensino, a Educação, os desafios e as possibilidades.....	61
Recomendação CME nº 02/2022 – Diretrizes Gerais para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva com abordagem específica na Rede Municipal de São Paulo	73
Recomendação CME nº 03/2021 - Medidas de Flexibilização para a garantia do direito à aprendizagem.....	93
Resolução CME Nº 02/2021 - Diretrizes para implementação do Novo Ensino Médio	
Parecer CME Nº 06/2021 - Matrizes Curriculares do Ensino Médio	103
Portaria nº 5930/2013, de 14/10/2013 - Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo- Mais Educação São Paulo	111
Portaria nº 8.764/ 2016, de 23/12/2016 - Regulamenta o Decreto nº 57.379/2016 - Institui no Sistema Municipal de Ensino a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva.....	123
Portaria nº 8.824, de 30/12/2016 - Institui, no âmbito da secretaria municipal de educação o “PROJETO REDE”, integrando os serviços de apoio para educandos e educandas, público-alvo da educação especial, nos termos do decreto nº 57.379, de 13/10/16, e dá outras providências	164
Instrução Normativa SME nº 18, de 18/04/2022 - Dispõe sobre a alteração do regimento educacional das unidades: EMEF, EMEFM, CIEJA E EMEBS da rede municipal de ensino	
Instrução Normativa SME nº 12, de 24/02/2022 - Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o projeto Formação da Cidade, destinado aos docentes e coordenadores pedagógicos das unidades educacionais diretas, indiretas e parceiras da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências	168
Instrução Normativa SME nº 50, de 09/12/2021 - Institui os projetos de fortalecimento das aprendizagens e reorganiza o projeto de apoio pedagógico – PAP	180
Instrução Normativa SME nº 51, de 10/12/2021 - Organização das salas de leitura, espaços de leitura e núcleos de leitura	196
Instrução Normativa SME nº 52, de 10/12/2021 - Organização dos laboratórios de educação digital.....	206
Instrução Normativa SME nº 54, de 11/12/2020 - Organização curricular do ensino médio para a rede municipal de ensino em 2021.....	215
Instrução Normativa SME nº 20, de 26/06/2020 - Estabelece procedimentos para comunicar ao conselho tutelar, vara da infância e juventude os casos de suspeita ou confirmação de violência aos bebês, crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino.....	226
Instrução Normativa SME Nº 26, DE 10/08/2022 - Reorienta o Programa “SÃO PAULO INTEGRAL – SPI” nas escolas Municipais de Educação Infantil- EMEIs, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs e nos Centros Unificados - CEUs da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências	231
Comunicado SME Nº 1.255/2021 - Comunica a relação de Unidades de Percurso da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022.....	250

SUMÁRIO



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA - GERAL

ALMEIDA, Silvio Racismo Estrutural. São Paulo: Pólen, 2017	1
ARROYO, Miguel. Currículo, território em disputa. Petrópolis: vozes, 2011	2
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004	15
GONÇALVES, Antonio Sérgio - Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. 2006. IN: Cadernos CENPEC / Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária. Educação Integral. nº 2 (2006). São Paulo: CENPEC, 2006	16
Guacira Lopes Louro. Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista. 16ª edição. Petrópolis: Vozes, 2014	20
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2008	24
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Caminhos pedagógicos da educação inclusiva. In: GAIO, R.; MENEGHETTI, R.G.K. (org). Caminhos pedagógicos da Educação Especial. Petrópolis: Editora Vozes, 2004	31
MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer? 2 ed. São Paulo: Moderna, 2006	34
MOLL, Jaqueline. Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012	60
SILVA, Edson. Ensino e sociodiversidades indígenas: possibilidades, desafios e impasses a partir da lei 11.645/2008. Caicó, v.15, n.35, p.21-37. Mneme – Revista de Humanidades, jul/dez. 2014. Dossiê Histórias Indígenas	64
VILLAS BOAS, Benigna M. F. As Dimensões do Projeto Político-Pedagógico: novos desafios para a escola. Ilma Passos Alencastro Veiga, Marília Fonseca (orgs.). Campinas: Papirus, 2001 - (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico)	68
MARIN, Alda Junqueira; PIMENTA, Selma Garrido - Didática: teoria e pesquisa. Junqueira & Marin Editores. Ceará. UECE. 2018	79
GIOVANNI, Luciana Marina (org.) - Identidades profissionais de professores: construções em curso. organizadora Luciana Maria Giovanni. - 1. ed. - Araraquara [SP]: Junqueira & Marin, 2019	84

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS - CURRÍCULOS E ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS

São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade: Ensino Fundamental: componente curricular: Arte. – 2.ed. – São Paulo: SME / COPED, 2019	01
São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade: Educação de Jovens e Adultos: Arte – São Paulo: SME / COPED, 2019	07
São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade: Ensino Médio: Área de conhecimento: Linguagens e suas tecnologias– São Paulo: SME / COPED, 2021	08

São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações didáticas do currículo da cidade: Arte. – 2.ed. – São Paulo: SME / COPED, 201909

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BARBOSA, Ana Mae (Org). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2007.....	01
MARTINS e PICOSQUE, Mirian Celeste e Gida. Mediação cultural para professores andarilhos na cultura. São Paulo: Instituto Sangari, 2008.....	07
MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Teoria e prática do ensino de arte: a língua do mundo. Editora FTD SA, 2010.....	08
RENGEL, Lenira Peral [et all]. Elementos do Movimento na Dança. Lenira Peral Rengel, Eduardo Oliveira, Camila Correia Santos Gonçalves, Aline Lucena e Jadiel Ferreira dos Santos. Salvador: UFBA, 2017.....	11
SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. Tradução de Ingrid Dormien Koudela e Eduardo José de Almeida Amos. São Paulo: Perspectiva, 1992.....	17
FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira - “De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação”. São Paulo: UNESP, 2005.....	26

SUMÁRIO



LÍNGUA PORTUGUESA



• Linguagem Mista (ou híbrida) é aquele que utiliza tanto as palavras quanto as imagens. Ou seja, é a junção da linguagem verbal com a não-verbal.



PROIBIDO FUMAR

Além de saber desses conceitos, é importante sabermos identificar quando um texto é baseado em outro. O nome que damos a este processo é intertextualidade.

Interpretação de Texto

Interpretar um texto quer dizer dar sentido, inferir, chegar a uma conclusão do que se lê. A interpretação é muito ligada ao subentendido. Sendo assim, ela trabalha com o que se pode deduzir de um texto.

A interpretação implica a mobilização dos conhecimentos prévios que cada pessoa possui antes da leitura de um determinado texto, pressupõe que a aquisição do novo conteúdo lido estabeleça uma relação com a informação já possuída, o que leva ao crescimento do conhecimento do leitor, e espera que haja uma apreciação pessoal e crítica sobre a análise do novo conteúdo lido, afetando de alguma forma o leitor.

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;



Informática

Os meios de comunicação são ferramentas que tem o poder de oferecer ideias e experiências inovadores nos ambientes educacionais, gerando um grande avanço na educação. Indispensável mencionar a importância das relações sociais no processo de aprendizagem dos alunos independentemente da idade; e com o agravamento do uso excessivo das mídias sociais o processo de identificação dos alunos com o grupo social que desejam pertencer depende totalmente do acesso à informação que é fornecida instantaneamente e à cultura divulgada através de diferentes meios de comunicação. Desse modo, as linguagens midiáticas na educação dependem da criação de identidades, alcançando os alunos não apenas de forma intelectual, mas de modo que os vincule a algo para suprir a necessidade de pertencer a grupos.

Várias didáticas vêm sendo estudadas com o avanço da tecnologia, mas ainda não podem ser aplicadas devido ao acesso à tecnologia que nem todos os contextos sociais usufruem. Porém a maioria dos professores já adotaram metodologias que incluem uso das linguagens midiáticas dentro da sala de aula. A propagação da informação vem sendo feita de modo que se encaixe no momento atual da tecnologia, transformando a informação em conhecimento no conhecimento dos alunos. Não apenas a informação propagada, mas também o modo de avaliar os alunos está cada vez mais moderna, provas são feitas remotamente e corrigidas em questão de segundos por programas desenvolvidos por essa finalidade.

O uso das linguagens midiáticas na educação vem propiciando grandes alterações no modo de ensino e no modo de aprendizagem. Com o a utilização dessas linguagens nas escolas, alunos e professores comunicam-se de forma versátil e apesar da comodidade e facilidade à informação, a cultura do “faça você mesmo” famosa virtualmente nos dias atuais vem sendo adotada nas escolas por meio das atividades escolares preparadas e inseridas justamente para serem realizadas através das novas tecnologias. Com esse modo de interação rápida e prática, existem também possibilidades diferentes em relação ao tempo que levaria um trabalho cooperativo no ambiente físico de uma sala de aula e de uma sala virtual; isso potencializa o uso das linguagens midiáticas nesses trabalhos para que possam surgir novos métodos de aprendizagem.



Apropriação tecnológica

Atualmente, os dados baseados nas pesquisas revelam uma apropriação e crescimento do uso tecnológico em diferentes âmbitos da sociedade. Fazemos o uso constante dos mais variados tipos de eletrônicos e recursos tecnológicos; na sociedade contemporânea, dormimos ao lado do celular e muitas vezes é a primeira atividade que praticamos ao acordar. Já que os apetrechos tecnológicos e a vida virtual se tornaram as atividades mais praticadas e o “ambiente” mais vivido pelo homem, por que não usar isso para seu próprio benefício e desenvolvimento?

A apropriação tecnológica se dá por todas as vezes que menos favorecidos inseridos numa sociedade tecnológica, interagem com esses recursos em suas vidas por meio de práticas e rotinas de trabalho; como por exemplo, quando um jovem de periferia consegue comprar um celular de última geração; quando uma criança participa do grupo virtual de sua sala de aula; quando as vagas de teletrabalho que são preenchidas aos montes apesar das condições, e esses fatores revelam uma apropriação da tecnologia de modo que recursos, informações e lazer são gerados na sociedade. Esse processo de apropriação decorre da propagação da cultura tecnológica em diferentes meios de comunicação; inclusive a tecnologia vai muito além dos meios de comunicação, é um estilo de vida, um agir e conhecer do mundo moderno.

O setor que ganha muito com isso é a educação, pois os professores e mestre-educadores tem uma grande ferramenta em mãos para estimular o intelecto dos alunos através de meios que eles estão familiarizados mais do que qualquer outro público. O uso de computadores e tablets nas escolas propiciam experiências de aprendizagem que não eram nem uma possibilidade a tempos atrás. Uma evidência desse novo estilo de aprendizagem é quantidade de sites de cursos online; com apenas cliques e administração de tempo, as pessoas se qualificam pela internet. Sendo assim a estimativa é que a tecnologia continue aprimorando o conhecimento do homem, abrindo portas e atravessando fronteiras pra um grande desenvolvimento pessoal e da sociedade.



Conhecimentos Específicos Gerais

Sobre Povos Migrantes: orientações didáticas

Gostaríamos de dar-lhes as boas-vindas à nossa caminhada em meio a conceitos, línguas, culturas e experiências relacionadas às migrações internacionais. Este documento “Orientações Pedagógicas - Povos Migrantes” nos aproximará das principais discussões sobre a presença, acolhida, convivência e valorização de migrantes internacionais nas escolas de nossa cidade¹⁵.

É recorrente pensarmos no Brasil como um país onde diferentes culturas se encontram e essa diversidade é celebrada. Aprendemos que nosso país é formado por diversos povos, inclusive pelos que chegaram aqui vindos de outros lugares do mundo.

Não podemos esquecer, no entanto, que a chegada de pessoas ao Brasil nem sempre foi pacífica. O sequestro humano a que foram submetidos povos de diversas partes de África e sua escravização em território brasileiro, assim como as políticas migratórias seletivas, que subsidiavam a chegada de europeus baseadas em uma política de branqueamento da população, são marcas violentas da história de nosso país.

Sob a perspectiva contemporânea, ao observar a chegada de novas pessoas ao Brasil, de diferentes partes do mundo, devemos nos questionar se, de fato, todas as culturas são bem acolhidas por aqui.

A partir desse questionamento, o documento “Orientações Pedagógicas - Povos Migrantes” nos convida a refletir sobre as nossas práticas enquanto educadoras e educadores que cotidianamente se deparam com as migrações em sala de aula, seja em razão da presença de estudantes de diversas origens ou pela percepção da mobilidade humana como um fato da realidade ao longo da história da humanidade. A proposta é apresentar as migrações internacionais sob a perspectiva que reconhece a pessoa migrante como sujeito de direitos e nos afastar de estereótipos e preconceitos.

Daremos especial atenção ao direito à educação da população migrante. Direito este que trilhou uma longa trajetória, marcada pela mobilização e luta de diversos setores da sociedade, até o seu pleno reconhecimento em diferentes documentos legais. Este documento parte de um direito estabelecido e nos convida a olhar particularmente para a forma como o direito à educação se consolida no dia a dia das escolas e é exercido por estudantes migrantes. É fundamental construir uma estrutura adequada para a permanência desses estudantes nas escolas, acolhendo suas especificidades e valorizando as culturas e línguas de origem.

Como educadoras e educadores, temos um papel importantíssimo na promoção de direitos à população migrante e, nesse sentido, devemos buscar metodologias de aprendizagem que consigam incluir toda a riqueza que nos é apresentada pela presença de pessoas de diferentes origens em nossas escolas.

Ao longo do documento “Orientações Pedagógicas - Povos Migrantes” será possível observar que os sujeitos que migram são múltiplos e diversos. Ao ter contato com tantas histórias em movimento, nos aproximamos de seus sonhos, seus desejos, suas trajetórias, as experiências que carregam consigo, os desafios que enfrentam para sair e ao chegar e permanecer, as formas como se entendem na sociedade receptora e como compreendem a realidade onde se inserem.

Na primeira parte, serão apresentados os principais conceitos que envolvem o tema, com o intuito de oferecer subsídios conceituais para a reflexão sobre as migrações. Nosso ponto de partida é o entendimento de que somos todas e todos, sem exceções, titulares de direitos humanos, dentre os quais o direito à educação.

Na segunda parte, entraremos pelos portões da escola. Serão apresentados dados da migração na cidade de São Paulo e na Rede Municipal de Ensino e, a partir deles, refletiremos sobre uma das primeiras barreiras que parece se impor, a linguística, e sobre o momento da matrícula, processo que inaugura o contato e a relação da escola com as e os estudantes migrantes e seus familiares e responsáveis.

Na terceira parte, passaremos a olhar para a sala de aula. Abordaremos a necessidade das escolas adotarem uma postura comprometida com uma educação antirracista e não xenofóbica e promoverem práticas pedagógicas inclusivas e que valorizem a diversidade. A apresentação de experiências de Unidades Educacionais da Rede nos serve de inspiração e trazem caminhos possíveis para garantir o acesso pleno à educação da população migrante em nossa cidade.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A arte é uma experiência humana de conhecimento estético que transmite e expressa ideias e emoções na forma de um objeto artístico (desenho, pintura, escultura, arquitetura etc.) e que possui em si o seu próprio valor.

A expressividade do corpo (linguagem) se amplia na construção de formas visuais, táteis e sonoras e na incorporação de objetos simbólicos, investidos das experiências vividas. A apropriação do mundo se dá num processo perceptivo entranhado nas culturas e nas formas sensíveis da realidade.

A função da arte e o seu valor, portanto, não estão no retrato fiel da realidade, mas sim, na representação simbólica do mundo humano. A arte é socialmente determinada:

1. Pela finalidade social das obras: na Antiguidade estavam destinadas ao culto religioso; na Renascença eram feitas pra dar prestígio a seus patrocinadores; e hoje estão destinadas a percorrer circuitos do mercado de arte.

2. Pelo lugar social ocupado pelo artista: na Antiguidade, mago-artesão-oficiante de ritos; na Renascença, financiado e protegido por um mecenas; nos dias de hoje, profissional liberal dependente do mercado de arte.

3. Pelas condições de recepção da obra de arte: na Antiguidade, a comunidade de fiéis; na Renascença, uma elite rica, cultivada e com poder político; em nossos dias, a classe economicamente dominante e politicamente dirigente, de um lado, e as classes populares ou de massa, de outro.

Podemos distinguir quatro funções principais para a arte:

- Função pragmática ou utilitária: ela serve como meio para se alcançar um fim não-artístico, não sendo valorizada por si mesma, mas pela sua finalidade. Segundo este ponto de vista a arte pode estar a serviço para finalidades pedagógicas, religiosas, políticas ou sociais.

- Função naturalista: o que interessa é a representação da realidade ou da imaginação o mais natural possível para que o conteúdo possa ser identificado e compreendido pelo observador.

- Função formalista: atribui maior qualidade na forma de apresentação da obra preocupando-se com seus significados, valores e motivos estéticos. Essa função trabalha com os princípios que determinam a organização da imagem – os elementos e a composição da imagem.

- Função interativa: já na metade do séc. XX muitos artistas de vanguarda questionavam os motivos e valores estéticos produzidos em suas obras e, com o advento das tecnologias de comunicação em massa, as facilidades em obtenção de materiais e o avanço tecnológico de produção, fez com que os criadores repensassem seu papel na sociedade e a maneira de como o observador não fosse um expectador passivo, mas sim participante e integrante da arte, em algumas vezes tornando-se até mesmo colaborador criativo e ativo.



BIBLIOGRAFIA-INFORMÁTICA BÁSICA

PREZADO(A),
PARA ESTUDO DO TÓPICO SOLICITADO PELO EDITAL, INDICAMOS QUE VERIFIQUE O MATERIAL COMPLEMENTAR, QUE PODE SER ENCONTRADO EM:

[HTTPS://ACERVODIGITAL.SME.PREFEITURA.SP.GOV.BR/ACERVO/REVISTA-MAGISTERIO-N-10-EDUCOMUNICACAO/](https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/revista-magisterio-n-10-educomunicacao/)

A INDICAÇÃO SE DÁ DEVIDO AO FORMATO E EXTENSÃO DO MATERIAL EM QUESTÃO, QUE NÃO CABE NA ESTRUTURA DE NOS-SAS APOSTILAS. POR ISSO, E PARA MANTER PROTEGIDO OS DIREITOS DE AUTOR DO CONTEÚDO, SUGERIMOS ACESSO DIRETO NA FONTE OFICIAL E ESTUDO DO DOCUMENTO TAL COMO SOLICITADO PELO EDITAL.



São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Uso de tecnologias em contexto de pandemia: o que aprendemos e como prosseguir aprendendo?– São Paulo : SME / COPED, 2021.

PREZADO(A),
PARA ESTUDO DO TÓPICO SOLICITADO PELO EDITAL, INDICAMOS QUE VERIFIQUE O MATERIAL COMPLEMENTAR, QUE PODE SER ENCONTRADO EM:

[HTTP://PORTAL.SME.PREFEITURA.SP.GOV.BR/PORTALS/1/FILES/50630.PDF](http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/portals/1/files/50630.pdf)

A INDICAÇÃO SE DÁ DEVIDO AO FORMATO E EXTENSÃO DO MATERIAL EM QUESTÃO, QUE NÃO CABE NA ESTRUTURA DE NOS-SAS APOSTILAS. POR ISSO, E PARA MANTER PROTEGIDO OS DIREITOS DE AUTOR DO CONTEÚDO, SUGERIMOS ACESSO DIRETO NA FONTE OFICIAL E ESTUDO DO DOCUMENTO TAL COMO SOLICITADO PELO EDITAL.



Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade : Ensino Fundamental : componente curricular:Tecnologias para Aprendizagem. – 2.ed. – São Paulo : SME / COPED, 2019

PREZADO(A),
PARA ESTUDO DO TÓPICO SOLICITADO PELO EDITAL, INDICAMOS QUE VERIFIQUE O MATERIAL COMPLEMENTAR, QUE PODE SER ENCONTRADO EM:

[HTTP://PORTAL.SME.PREFEITURA.SP.GOV.BR/PORTALS/1/FILES/50630.PDF](http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/portals/1/files/50630.pdf)

A INDICAÇÃO SE DÁ DEVIDO AO FORMATO E EXTENSÃO DO MATERIAL EM QUESTÃO, QUE NÃO CABE NA ESTRUTURA DE NOS-SAS APOSTILAS. POR ISSO, E PARA MANTER PROTEGIDO OS DIREITOS DE AUTOR DO CONTEÚDO, SUGERIMOS ACESSO DIRETO NA FONTE OFICIAL E ESTUDO DO DOCUMENTO TAL COMO SOLICITADO PELO EDITAL.



Instrução Normativa SME nº 52, de 10/12/2021 - Dispõe sobre a organização dos Laboratórios de Educação Digital - LED, e dá outras providências São Paulo : SME / COPED, 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 52, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a organização dos Laboratórios de Educação Digital - LED, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 34.160, de 1994, que institui os Laboratórios de Informática Educativa nas Escolas Municipais;
- o Decreto nº 59.072, de 2019, que altera para “Laboratórios de Educação Digital - LED” a denominação dos equipamentos criados pelo Decreto nº 34.160/94.
- o Parecer CME nº 06, de 2021, retificado no DOC de 30/11/21, divulga as Matrizes Curriculares do Ensino Médio;



Distinção entre Direitos e Garantias Fundamentais

Pode-se dizer que os direitos fundamentais são os bens jurídicos em si mesmos considerados, de cunho declaratório, narrados no texto constitucional. Por sua vez, as garantias fundamentais são estabelecidas na mesma Constituição Federal como instrumento de proteção dos direitos fundamentais e, como tais, de cunho assecuratório.

Evolução dos Direitos e Garantias Fundamentais

• Direitos Fundamentais de Primeira Geração

Possuem as seguintes características:

- a) surgiram no final do século XVIII, no contexto da Revolução Francesa, fase inaugural do constitucionalismo moderno, e dominaram todo o século XIX;
- b) ganharam relevo no contexto do Estado Liberal, em oposição ao Estado Absoluto;
- c) estão ligados ao ideal de liberdade;
- d) são direitos negativos, que exigem uma abstenção do Estado em favor das liberdades públicas;
- e) possuíam como destinatários os súditos como forma de proteção em face da ação opressora do Estado;
- f) são os direitos civis e políticos.

• Direitos Fundamentais de Segunda Geração

Possuem as seguintes características:

- a) surgiram no início do século XX;
- b) apareceram no contexto do Estado Social, em oposição ao Estado Liberal;
- c) estão ligados ao ideal de igualdade;
- d) são direitos positivos, que passaram a exigir uma atuação positiva do Estado;
- e) correspondem aos direitos sociais, culturais e econômicos.

• Direitos Fundamentais de Terceira Geração

Em um próximo momento histórico, foi despertada a preocupação com os bens jurídicos da coletividade, com os denominados interesses metaindividuais (difusos, coletivos e individuais homogêneos), nascendo os direitos fundamentais de terceira geração.

Direitos Metaindividuais		
	Natureza	Destinatários
Difusos	Indivisível	Indeterminados
Coletivos	Indivisível	Determináveis ligados por uma relação jurídica
Individuais Homogêneos	Divisível	Determinados ligados por uma situação fática

**LEI Nº 16.271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015****Aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo.**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de agosto de 2015, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de São Paulo – PME, com vigência de 10 (dez) anos, contados da data de publicação desta lei, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no § 3º do art. 200 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 2º São diretrizes do PME:

I - superação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade de ensino;

V - promover a educação integral em tempo integral;

VI - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VII - promoção da educação em direitos humanos;

VIII - promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;

IX - valorização dos profissionais de educação;

X - difusão dos princípios da equidade, da dignidade da pessoa humana e do combate a qualquer forma de violência;

XI - autonomia da escola;

XII - fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam;

XIII - promoção da educação em sustentabilidade socioambiental;

XIV - desenvolvimento de políticas educacionais voltadas à superação da exclusão, da evasão e da repetência escolares, articulando os ciclos e as etapas de aprendizagem, visando à continuidade do processo educativo e considerando o respeito às diferenças e desigualdades entre os educandos.

Art. 3º As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica e superior, disponíveis na data da publicação desta lei.



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA - GERAL

Silvio Almeida, um dos maiores intelectuais contemporâneos, colocou uma lupa nessa temática na sua obra intitulada “O que é racismo estrutural?” da coleção Feminismos Plurais coordenado por Djamila Ribeiro. Durante muito tempo o racismo ficou adstrito apenas à esfera do comportamento individual, mas o jurista e filósofo nos apresentou outras dimensões esmiuçando o viés institucional e estrutural.

O racismo faz parte da história moderna guardando relação com a formação do Estado. Segundo o jurista, o conceito de raça foi desenvolvido pelo modelo do Estado burguês para eleger o sujeito universal e organizar as relações políticas, econômicas e jurídicas a partir da categorização em classes dos indivíduos com o fim de preservar o grupo hegemônico.

O racismo ganha diferentes expressões ao longo da história, desde o caráter biológico, científico e sociocultural, razão pela qual trata-se de um fenômeno social complexo. De todo modo, no Brasil, esse processo sempre esteve relacionado com a aparência física, capacidade de consumo e de circulação social.

Nesse contexto, como o Estado é responsável por formar uma unidade, o nacionalismo tende a hierarquizar as multiplicidades cultural, étnica, religiosa e sexual, criminalizando, domesticando ou estigmatizando aquele que não interessa à identidade nacional.

Nessa perspectiva, o autor aproveita as lições de Foucault para conceituar o racismo como uma tecnologia de poder que opera por meio do controle havendo, por conseguinte, a discriminação sistêmica de grupos étnico-raciais subalternizados.

Oportuno esclarecer que não é possível confundir racismo, preconceito e discriminação. Se o primeiro é um fenômeno sistêmico, o segundo externaliza-se como um julgamento prévio, enquanto que a discriminação é um tratamento diferenciado. Nessa vereda, é plausível que certos indivíduos do grupo dominante digam ter sofrido preconceito ou discriminação. No entanto, como o racismo está entranhando nas estruturas de poder, este atinge somente grupos étnico-raciais subalternizados, razão pela qual não há qualquer possibilidade de sustentar o argumento de racismo reverso, já que não há opressão sistêmica em relação ao grupo dominante.

Com efeito, os negros tornam-se produto do racismo, de maneira que o fenótipo, a cor da pele e as práticas culturais são dispositivos materiais utilizados para gerar privilégios, vantagens políticas, econômicas e afetivas em favor do grupo hegemônico.

Assim, como a tese do jurista está calcada no racismo estrutural, ele explora as diferenças entre racismo individual, institucional e estrutural. No racismo individual é flagrante o viés patológico, comportamental e imoral revelado por aquele que o pratica.

No racismo institucional, o que se observa é a presença massiva de determinado grupo étnico-racial nas instituições, o qual irá trabalhar para fortalecer e manter esse grupo determinado no poder. Nessa forma de racismo vimos o legislativo, o judiciário, o executivo, as reitorias das universidades e grandes corporações aparelhadas com pessoas do grupo hegemônico.

Na dimensão estrutural, o pensador esclarece que as instituições somente são racistas, porque a sociedade também o é, ou seja, as estruturas que solidificam a ordem jurídica, política e econômica validam a autopreservação entre brancos, bem como a manutenção de privilégios, uma vez que criam condições



Ensinar e aprender Arte no ensino fundamental

O Ensino Fundamental é uma etapa muito abrangente do percurso do estudante, que se estende desde a sua alfabetização ao pensamento crítico e diz respeito à realidade à qual pertence. Gostaríamos de destacar, ainda que brevemente, alguns pontos acerca do processo de ensino e de aprendizagem em Arte. O primeiro ponto que destacamos é a autonomia da Arte como componente curricular.

Na escola, a Arte não é um tema transversal ou um acessório de outros componentes. Se existem conexões interdisciplinares de Arte com outros componentes curriculares – com a Língua Portuguesa nos textos dramáticos, por exemplo – há igual conexão deles com a Arte – como no uso que a História faz de imagens artísticas em situações de contextualização e problematização. Essas aproximações ocorrem entre todas as áreas, não sendo desconsiderada sua autonomia¹.

O ensinar e aprender Arte no Ensino Fundamental transcorre no âmbito de seus conhecimentos específicos e não como ilustração ou representação de estudos desenvolvidos em outras áreas. Em Arte, desenvolve-se a leitura da língua estética do mundo. Aproximamos os estudantes dos signos sonoros, visuais, gestuais, motores, textuais, táteis e verbais que engendram as linguagens artísticas e se estendem a outros campos da cultura, ou seja, da estesia de nossos sentidos à estética das criações.

Podemos convidar os estudantes a ler a imagem de uma pintura renascentista e um anúncio publicitário digital, em momentos distintos ou comparando-os. O professor de Arte é o mediador que fomenta, facilita e fortalece o contato dos estudantes com a cultura que o cerca e com um repertório artístico que está à espera para ser descoberto ou desbravado.

Não há outro componente curricular que se debruce sobre a cultura em sua dimensão estética como a Arte. Ler, portanto, é um aspecto significativo da área. Contudo, sua abrangência é ainda maior, incluindo, por exemplo, a ressignificação, a expressão, a vigília criativa, a manipulação inventiva dos elementos que constituem as linguagens artísticas e as relações entre arte e vida, arte e sociedade, bem como arte e identidade.

Movimenta-se um jogo no qual a experiência artística se volta aos processos de criação, à pesquisa, à contextualização (histórica, social, antropológica, política etc.) e à leitura, em um dinamismo dialógico que acolhe vozes de estudantes e de docentes, da comunidade e outros parceiros da escola. A experiência artística na escola promove o exercício da liberdade, tanto na forma de acesso aos signos culturais quanto em seu aspecto criativo.

Uma linha em um projeto de trabalho didático pode ser a linha riscada, pintada, esticada, dobrada, marcada com um gesto, traçada na trajetória de um movimento, a linha do tempo, das pautas da partitura, da faixa de pedestre, dos fios de alta tensão, dos fios da instalação e, inclusive, dos fios de nosso cabelo. A Arte lida com a potência latente, com o que poderá ser: um novo olhar, outra interpretação ou uma invenção.

Ao ensinar e aprender Arte no Ensino Fundamental, traçamos uma rota, mas não podemos prever todos os acasos, surpresas e novas rotas que possam emergir no processo, pois o ponto de partida da Arte

¹ <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50636.pdf>



As mutações do conceito e da prática

As escolhas

Os programas Salto para o Futuro, sob minha coordenação enfocavam, e, portanto, este livro que deles derivou, enfoca, as Artes Visuais. As linguagens da Música, do Teatro, da Dança e da Literatura merecem abordagens específicas. A aprendizagem da Arte é obrigatória pela LDB no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Contudo, algumas escolas estão incluindo a Arte apenas numa das séries de cada um desses níveis porque a LDB não explicitou que esse ensino é obrigatório em todas as séries¹.

No caso do Ensino Médio, algumas Secretarias de Educação estão usando o subterfúgio da interdisciplinaridade, e incluem todas as Artes na disciplina de Literatura, ficando tudo a cargo do professor de Língua e Literatura. Essa é uma forma de eliminar as outras linguagens de Arte, fazendo prevalecer o espírito educacional hierárquico da importância suprema da linguagem verbal e conseqüente desprezo pela linguagem visual. Daí a necessidade de esclarecimento, e até mesmo campanha, em favor da Arte na escola, muito embora os Parâmetros Curriculares Nacionais tenham reconhecido seu lugar de destaque no currículo, ao dar à Arte a mesma importância que deu às outras disciplinas.

Entretanto, os PCN estão resultando muito pouco. Nunca fui defensora de currículos nacionais, o Canadá resistiu à globalização neoliberal que os ditou, nunca produziu currículo nacional e tem hoje um sistema de educação que é um dos mais eficientes do mundo. Nem mesmo na Inglaterra, que deu origem a esta síndrome internacional por homogeneização do sistema escolar na época de Margaret Thatcher, o currículo nacional deu bons resultados em termos de qualidade.

No Brasil, como vemos, nem a mera obrigatoriedade nem o reconhecimento da necessidade são suficientes para garantir a existência da Arte no currículo. Leis tão pouco garantem um ensino/aprendizagem que torne os estudantes aptos para entender a Arte ou a imagem na condição pós-moderna contemporânea. Somente a ação inteligente e empática do professor pode tornar a Arte ingrediente essencial para favorecer o crescimento individual e o comportamento de cidadão como fruidor de cultura e conhecedor da construção de sua própria nação.

Portanto, os poderes públicos, além de reservarem um lugar para a Arte no currículo e se preocuparem em como a Arte é ensinada, precisam propiciar meios para que os professores desenvolvam a capacidade de compreender, conceber e fruir Arte. Sem a experiência do prazer da Arte, por parte de professores e alunos, nenhuma teoria de Arte-Educação será reconstrutora.

Em minha experiência tenho visto que as Artes Visuais ainda estão sendo ensinadas como desenho geométrico, seguindo a tradição positivista, ou continuam a ser utilizadas principalmente nas datas comemorativas, na produção de presentes muitas vezes estereotipados para o dia das mães ou dos pais.

A chamada livre-expressão, praticada por um professor realmente expressionista ainda é uma alternativa melhor que as anteriores, mas sabemos que o espontaneísmo apenas não basta, pois, o mundo de hoje e a Arte de hoje exigem um leitor informado e um produtor consciente. A falta de uma preparação de pessoal para entender Arte antes de ensiná-la é um problema crucial, nos levando muitas vezes a con

¹ *Inquietações e mudanças no ensino da arte. (Livro Eletrônico). Ana Mae Barbosa. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2012.*